



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.053403/2020-00

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 1654 de 30 de março de 2023, inscrito no CPF sob o nº *****.630.726-****, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Francisco Vicente Ferreira, nº 126, Bairro Santa Mônica, em Uberlândia/MG, CEP: 38.408-102, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Rafael Visibelli Justino, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº *****.370.096-****, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.053403/2020-00**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 013/2022**, observadas as disposições da Lei nº 8.958/94, no que couber o Decreto nº 7.423/2010, bem como a Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar o prazo da vigência contratual de 22/07/2024 a 31/12/2024; e**

1.1.2. **Atualizar o Projeto de Extensão Central de Línguas** conforme documento SEI Nº 5513643 e o **Projeto SIEX** conforme documento SEI Nº 5513662, acrescentando serviços no valor de R\$ 549.562,08 (quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em função da alteração da Cláusula Primeira deste Termo, o **valor total**

do contrato passa a ser de **R\$ 2.658.162,80** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

2.2. O valor para ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas (**DOA**) para o novo período será de **R\$ 82.434,31** (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), perfazendo o total do contrato de **R\$ 388.181,42** (trezentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Darizon Alves de Andrade
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Rafael Visibelli Justino
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

Rosangela Aparecida Resende de Melo
Rocha
SIAPE: 1795032

Sérgio Marra de Aguiar
SIAPE: 412907



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Aparecida Resende de Melo Rocha, Coordenador(a)**, em 18/07/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Visibelli Justino, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Marra de Aguiar, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 19/07/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 19/07/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5538948** e o código CRC **D4F4E69F**.

Referência: Processo nº 23117.053403/2020-00

SEI nº 5538948